

**PORTARIA N.º 8916, DE 18 DE MAIO DE 2017**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Luciléia Bonassi e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 30 de Maio à 28 de Junho de 2017, a Servidora Municipal **Luciléia Bonassi**, Matrícula n.º 1102, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 11.02.2016 a 10.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Maio de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento